



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 32/98
de 28 de agosto de 1998

"Dispõe denominando "Rua Orlando Alvares de Lima" à rua que se inicia na Estrada Municipal que liga o Loteamento Parque Agrinco à Estrada Akama, em frente ao sítio "Capel".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:


LEI N.º 1894
DE 28 DE AGOSTO DE 1998

Artigo 1º - A rua que se inicia na Estrada Municipal que liga o loteamento Parque Agrinco à Estrada Akama, em frente ao sítio "Capel" e vai até a Rodovia Governador Carvalho Pinto, passa a denominar-se "Rua Orlando Alvares de Lima".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 28 DE AGOSTO DE 1998.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETARIA DA PREFEITURA